



**ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1 No décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas,
2 teve lugar a ducentésima septuagésima reunião do Conselho Municipal de Educação de São
3 Bernardo do Campo - CME, convocada em caráter extraordinário e realizada de maneira
4 remota, por meio da plataforma 'Google Meet'. A reunião foi presidida pela sra. Ana Paula
5 Souza e Silva e teve como pauta exclusiva a autorização de funcionamento das escolas de
6 Educação Infantil de iniciativa privada no município. Estiveram presentes os seguintes
7 conselheiros e conselheiras: Carla Andrea Soares de Araújo, Carla Giovanna Silva Parucci,
8 Célia Cristina Ribeiro, Eder Garcia, Gabriela Reis Silva Pinheiro, Jorge Araújo da Silva,
9 Luciana Campos Bechelli, Lucimara Esteves de Moura Nakashima, Renata Alves da Silva,
10 Rodrigo Daniel Casemiro e Tânia Maria Scapin Murias; além de Carlos Henrique Rangon
11 Antunes – Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais e
12 Secretário da reunião. Após a constatação do quórum regimental necessário para a instalação
13 da sessão plenária, a sra. Vice-Presidente Ana Paula agradeceu a presença dos conselheiros
14 e declarou, de maneira oficial, aberta a ducentésima septuagésima sessão plenária deste
15 colegiado. Em sua breve saudação inicial, reiterou os termos constantes na convocação,
16 informando que a presente reunião extraordinária teria como pauta exclusiva a análise das
17 solicitações de autorização de funcionamento. Na sequência, a sra. Vice-Presidente Ana
18 Paula convidou os membros do Grupo de Trabalho de Autorização de Funcionamento (GT-
19 AF) para darem início às apresentações. A Conselheira Lucimara agradeceu a introdução e
20 esclareceu que a convocação da sessão se deu em virtude do elevado número de instituições
21 educacionais de Educação Infantil que necessitam submeter-se ao processo de Autorização
22 de Funcionamento. Em seguida, procedeu à exposição das demandas relativas às
23 autorizações de funcionamento das escolas de iniciativa privada do município, apresentando,
24 para cada unidade escolar, um relatório fotográfico, acompanhado dos pareceres conclusivos
25 elaborados pelas Comissões de Orientadores Pedagógicos responsáveis pelo
26 acompanhamento das mesmas, bem como a respectiva recomendação do GT-AF. Após as
27 considerações e análise criteriosa dos documentos apresentados, e com base na Deliberação
28 CME Nº 02/2022, o Colegiado se manifestou: a) por unanimidade, pela emissão de Parecer
29 favorável quanto a Autorização de Funcionamento, solicitada pela Associação Beneficente
30 Shekinah, para a Creche Pequenininhos do Futuro - unidade I, convalidando a mesma até
31 30/11/2027, em consonância com os documentos que instruem o processo SB.008926/2019;
32 b) por unanimidade, pela emissão de Parecer favorável quanto a Autorização de
33 Funcionamento, solicitada pelo Núcleo de Educação Infantil Serenus LTDA, para a Escola
34 Serenus, convalidando a mesma até 12/12/2027, em consonância com os documentos que
35 instruem o processo SB.063565/2016; c) por unanimidade, reanalisar na próxima reunião
36 ordinária do colegiado, a solicitação de autorização para funcionamento apresentada pelo
37 Centro Educacional Água Viva Kids LTDA. A reavaliação ficou condicionada à prévia



38 comprovação do cumprimento das exigências apontadas pela Comissão de Orientadores
39 Pedagógicos, quais sejam: a manutenção adequada das tomadas nas salas de referência, a
40 instalação de dispositivos de proteção elétrica e o embutimento dos cabos elétricos, em
41 conformidade com as normas vigentes; d) por unanimidade, reanalisar, na próxima reunião
42 ordinária do colegiado, a solicitação de autorização para funcionamento apresentada pelo
43 Núcleo de Desenvolvimento Infantil Encanto LTDA. A reavaliação ficou condicionada à
44 apresentação de Plano de Adequação, com cronograma para cumprimento das solicitações
45 constantes no Parecer Conclusivo da Comissão de Orientadores Pedagógicos; e) por
46 unanimidade, pela emissão de Parecer favorável quanto a Autorização de Funcionamento,
47 solicitada pela Escola da Família, para a Escola em Família, convalidando a mesma até
48 20/05/2026, em consonância com os documentos que instruem o processo SB.038852/2021;
49 f) por unanimidade, pela emissão de Parecer favorável quanto a Autorização de
50 Funcionamento, solicitada pelo Berçário e Desenvolvimento Infantil Souza & Zoppei
51 LTDA, para a Escola Villinha, convalidando a mesma até 21/11/2025, em consonância com
52 os documentos que instruem o processo SB.027918/2017; g) por unanimidade, pela emissão
53 de Parecer favorável quanto a Autorização de Funcionamento, solicitada pelas Obras Sociais
54 São Pedro Apóstolo, para a Creche Jesus Bambino, convalidando a mesma até 01/11/2025,
55 em consonância com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros apresentado no
56 SB.053425/2021; h) por unanimidade, pela emissão de Parecer favorável quanto a
57 Autorização de Funcionamento, em caráter provisório, para o Centro Educacional
58 Jordanópolis LTDA | Nosso Ninho, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para a realização das
59 adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida
60 comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de
61 Funcionamento (SE-405); e i) por unanimidade, pela emissão de Parecer favorável quanto a
62 Autorização de Funcionamento, em caráter provisório, para a Escola de Educação Infantil
63 Turma do Arrepio S/C LTDA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para a realização das
64 adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida
65 comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de
66 Funcionamento (SE-405). A Conselheira Luciana ressaltou ter percebido uma mudança na
67 forma de apresentação das escolas. Ela observou que, no ano anterior, eram exibidas
68 fotografias abrangentes de todos os espaços das instituições, e não apenas imagens dos
69 problemas, o que permitia ao Conselho uma visualização mais completa das escolas. Em
70 resposta, a Conselheira Lucimara explicou que, devido à alta demanda reprimida de
71 solicitações de Autorização de Funcionamento, as apresentações passaram a ter um foco
72 maior nos problemas que requerem soluções mais urgentes de cada escola, com o objetivo
73 de otimizar o tempo dedicado à análise de cada escola pelo Conselho. Ela acrescentou que,
74 superada essa fase mais complexa, pretende repensar a forma como as escolas são
75 apresentadas. Finalizadas as apresentações, a sra. Vice-Presidente Ana Paula agradeceu à
76 Conselheira Lucimara pelas explanações e lembrou aos membros que a próxima reunião



77 estava agendada para 27 de junho pf. Esgotada a pauta, a sra. Vice-Presidente Ana Paula
78 agradeceu a presença dos membros, dando assim por encerrada a sessão plenária às 15h45.
79 Nada mais havendo a acrescentar, eu, Carlos Rangon, na qualidade de secretário da reunião,
80 redigi a presente ata, a qual, após apreciação e aprovação dos nobres conselheiros, será
81 assinada eletronicamente pelos presentes, assegurando, assim, a fidedignidade do registro
82 dos trabalhos realizados.

Área da assinatura

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da reunião

Área da assinatura

ANA PAULA SOUZA E SILVA
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Educação

Área da assinatura

Carla Andrea Soares de Araújo

Área da assinatura

Gabriela Reis Silva Pinheiro

Área da assinatura

Carla Giovanna Silva Parucci

Área da assinatura

Jorge Araújo da Silva

Área da assinatura

Célia Cristina Ribeiro

Área da assinatura

Luciana Campos Bechelli

Área da assinatura

Eder Garcia

Área da assinatura

Lucimara Esteves de Moura Nakashima



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Área da assinatura

Renata Alves da Silva

Área da assinatura

Tânia Maria Scapin Murias

Área da assinatura

Rodrigo Daniel Casemiro

